



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO**  
**CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215**  
**peessoal@saogeraldo.mg.gov.br**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 013/2023 – CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Geraldo **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público 001/2019**, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos desta prefeitura, situada à rua 21 de abril, nº 19, Centro – São Geraldo – MG, no **dia 25/08/2023**, no horário de **9 horas**, para fins de contratação, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- **A CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS OBEDECERÃO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019, CONFORME DIA E HORARIO ESTIPULADOS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO (013/2023).**

**Somente será aceita a apresentação completa de toda a documentação abaixo listada, bem como o não comparecimento do candidato convocado no prazo determinado implicará na sua renúncia, ocasionando sua imediata substituição pelo próximo da lista classificatória já publicada.**

- a) Carteira de Identidade, RG.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, **atualizada (VALIDADE 03 MESES)**.
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) 01 (uma) foto 3x4 **recente** colorida.
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado.
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 1ª e 2ª página;
- h) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF atualizado.
- i) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- j) Registro no Conselho de classe se for o caso.
- k) Declaração de que não é aposentado por invalidez (a declaração deve conter timbre do INSS, carimbo e assinatura do funcionário responsável pela informação); e uma declaração feita a próprio punho de que não recebe nenhum benefício por invalidez.
- l) Comprovante de residência **atualizado**.
- m) Declaração de antecedentes criminais **atualizada**.
- n) Certidão de nascimento e CPF e comprovante de matrícula dos filhos menores de 14 anos.
- o) CPF do cônjuge ou companheiro (a) atualizado.
- p) Certidão de nascimento, CPF, RG, Caderneta de vacinação e declaração escolar de filhos menores de 18 anos. (atualizado)
- q) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público especificando a natureza do cargo e carga horária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO**  
**CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215**  
**peessoal@saogeraldo.mg.gov.br**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 013/2023 – CONTRATAÇÃO**

**BERÇARISTA – 02 VAGAS PARA CONTRATO**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATO</b>                          |
|----------------------|---|
| <b>17º</b>           | FERNANDA APARECIDA BRAZ                   |
| <b>18º</b>           | DEBORA EVELEM GUILHERME DA ROCHA CLAUDINO |

São Geraldo, 23 de agosto de 2023.

Dep. Rec. Humanos